



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

Código:

[Insira aqui o código]

ORDEM DE SERVIÇO CT Nº 139/2023

EMPRESA

Nome:

RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente Ordem de Serviço ficam V.Sas, autorizados a iniciar a Contratação de Empresa de Engenharia Consultiva para Prestação de Serviços de Supervisão, Gerenciamento e Fiscalização da Execução das Obras de Construção dos Sistemas 02 e 03 de Microdrenagem e Macrodrenagem das Bacias de Massaranduba/Rui Barbosa na Península de Itapagipe, no Município de Salvador - Bahia.

Local do Serviço:

Município de Salvador - Bahia.

CONTRATAÇÃO

Nº da Licitação

065/23

Modalidade:

LICITAÇÃO PRESENCIAL

Nº Processo Administrativo:

043.4098.2023.0017645-81

Valor do Contrato: (R\$) (em algarismos e por extenso)

R\$ 6.172.956,20 (seis milhões, cento e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Prazo de Vigência:

O presente instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura, estendendo-se por mais 105 (cento e cinco) dias contados da data final do prazo de execução.

Prazo de Execução:

30 (trinta) meses.

FISCALIZAÇÃO

Nome do fiscal da Obra ou do Serviço:

Gilbert Souza Santos

Matrícula:

430025351

Registro Profissional:

CAU: A 160127-0

1ª VIA CONTRATADA, 2ª VIA CONDER

Roberto Vieira de Mello Elgaid

Diretor de Infr. e Edif. Públicas/CONDER/CONDER

José Gonçalves Trindade

Diretor Presidente/CONDER

Edson Santos Gomes e/ou Edson Santos Gomes Junior e/ou Rosa Silvia Cardoso Kitahara
RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Silvia Cardoso Kitahara, Representante Legal da Empresa**, em 05/01/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Vieira de Mello Elgaid, Diretor**, em 08/01/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 09/01/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00082018473** e o código CRC **212BE0A9**.

Referência: Processo nº 043.4098.2023.0017645-81

SEI nº 00082018473